

00170.001612/2019-86

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Comunicação Social
Secretaria de Gestão e Controle

Brasília, 24 de dezembro de 2019.

Ao Gabinete da Secretaria Especial de Comunicação Social

Assunto: Dispensa de Licitação nº 01/2019.

Considerando o teor do Despacho SEGOV (1639241) **reconheço** a Dispensa de Licitação nº 01/2019, nos termos do inciso I do art. 2º da Portaria nº 12, de 6 de junho de 2017, para contratação direta da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, C.N.P.J. nº 09.168.704/0001-42, para a prestação de serviços de comunicação, compreendendo serviços de televisão e vídeo, rádio e áudio, conteúdos de internet, monitoramento de mídia e serviços conexos, com o objetivo de informar aos cidadãos as ações e políticas públicas do poder Executivo Federal, ao valor estimado de R\$ 35.000.000,05 (trinta e cinco milhões de reais e cinco centavos), fundamentada no art. 8º, §2º, inciso II da Lei nº 11.652/2008 c/c o art.24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 1993.

Encaminhe-se à consideração do Senhor Secretário Especial de Comunicação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República com proposta de ratificação do ato, na forma art. 26, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

MARIA LÚCIA VALADARES E SILVA
Secretaria de Gestão e Controle

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 01/2019, nos termos do inciso V do art. 1º da Portaria nº 12, de 6 de junho de 2017, para contratação direta da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, C.N.P.J. nº 09.168.704/0001-42, para a prestação de serviços de comunicação, compreendendo serviços de televisão e vídeo, rádio e áudio, conteúdos de internet, monitoramento de mídia e serviços conexos, com o objetivo de informar aos cidadãos as ações e

políticas públicas do poder Executivo Federal, ao valor estimado de R\$ 35.000.000,05 (trinta e cinco milhões de reais e cinco centavos), fundamentada no art. 8º, §2º, inciso II da Lei nº 11.652/2008 c/c o art.24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 1993.

Restitua-se o presente processo à Secretaria de Gestão e Controle para publicação e posterior emissão da correspondente nota de empenho.

FÁBIO WAJNGARTEN

Secretário Especial de Comunicação Social
Secretaria de Governo
Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Valadares e Silva, Secretaria de Gestão e Controle da Secretaria Especial de Comunicação Social**, em 24/12/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Wajngarten, Secretário(a) Especial**, em 26/12/2019, às 04:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1640315** e o código CRC **8389391B** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0